



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

1 ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA-DEF, DO
2 CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMUCO, REALIZADA NO DIA 27
3 DE OUTUBRO DE 2009.

4
5
6 No dia vinte e sete do mês de outubro do ano de dois mil e nove, às onze horas, na sala dos Professores
7 do Departamento de Educação Física do Centro de Ciências da Saúde, reuniu-se o Colegiado do Curso de
8 Educação Física, sob a Presidência do Professor Luiz Fernando Pinto Maia – Coordenador do referido Curso,
9 na presença dos seguintes professores: Prof. Eronivaldo F.D. Pimentel – Vice-Coordenador do Curso
10 Educação Física; Prof. Jorge José da Rocha Carvalho – Disciplina de Voleibol e Prof. Paulo Roberto
11 Carvalho – Disciplina de Ginástica. Foi registrada as ausências dos seguintes Professores: Prof. Edilson
12 Fernandes de Souza – Diretor do Núcleo de Educação Física; Prof. José César de Albuquerque Farias e
13 Profa. Tereza Luiza de Faça. Registrou-se também a ausência do representante estudantil, o Sr. Alyson
14 Ferreira Souza de Melo. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente, Prof. Luiz Fernando Pinto Maia –
15 Coordenador do Curso de Educação Física, iniciou a reunião com a seguinte pauta: **ITEM 1)** Apreciação da
16 Ata da 2ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Educação Física, realizada em 01 de outubro de
17 2009. Posta em discussão, foi aprovada por unanimidade. **ITEM 2)** Em função da solicitação do Prof.
18 Paulo Roberto Carvalho para retirada do seu nome do colegiado eleitoral e em função do Prof. Emanuel
19 Gondim de Vasconcelos não poder participar do referido colegiado por não ser membro do Colegiado do
20 Curso de Educação Física, houve a Apreciação da Resolução nº 02/2003 do Conselho Coordenador de
21 Ensino, Pesquisa e Extensão, Art. 7, Parágrafo XII, “seis meses antes do término do mandato do
22 Coordenador e do Vice-Coordenador do Curso, instituir a comissão eleitoral que elaborará as instruções e
23 determinará os prazos do processo de escolha dos novos ocupantes dessas funções.” E do Art. 8,
24 Parágrafo III, “O colegiado eleitoral para eleição do Coordenador e Vice-Coordenador de Curso de
25 Graduação será composto pelos: I. docentes que compõem o Colegiado do Curso. II. Alunos regularmente
26 matriculados no curso e que estejam cursando pelo menos uma disciplina na época da eleição, excluindo-
27 se os alunos matriculados em disciplinas isoladas. III quando o curso for vinculado a um ou mais
28 departamentos, além dos docentes relacionados na alínea I deste artigo, também farão parte do
29 colegiado eleitoral todos os docentes dos referidos departamentos. V. quando o curso for vinculado a um
30 centro, além dos docentes relacionados na alínea I deste artigo, também farão parte do colegiado eleitoral
31 os docentes que tenham ministrado disciplinas no curso nos últimos dois anos”. Homologação da
32 comissão eleitoral, que será composta pelos membros; Prof. José César de Albuquerque Farias e Prof.
33 Jorge José da Rocha Carvalho. Posta em discussão e votação foi aprovado pela unanimidade dos
34 presentes. **ITEM 5)** Aproveitando a oportunidade, Prof. Luiz Fernando Pinto Maia colocou para
35 apreciação o Of.117/2009-CEF, datado de 27 de outubro de 2009 que trata da utilização dos espaços de
36 aula solicitados pelo Diretor do Núcleo de Educação Física o Prof. Edilson Fernandes de Souza. O Prof. Luiz
37 Fernando Pinto Maia lembrou aos Professores presentes sobre a impossibilidade de ceder estes espaços,
38 uma vez que fere o cronograma de aulas deste Curso, elaborado de acordo com as datas fornecidas pelo
39 calendário acadêmico da PROACAD. Aberta a palavra, iniciou-se discussão e votação, foi aprovado pela
40 unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião e para constar eu
41 Cristina Alecrim, Assistente de Coordenação - CEF lavrei a presente Ata que vai assinada por mim. Recife,
42 05 de outubro de 2009.

43
44
45
46 Cristina Alecrim
47 Assistente de Coordenação - CEF